#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

### ATA DE REGISTRO DE PRECO

Processo Administrativo n°: 0373/2024.

Pregão Eletrônico nº: 004/2024 SME.

Ata de Registro de Preço nº: 004/2-2024.

Validade: 12 (doze) meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS -TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.910.524/0001-80, neste ato representado pela Sra. MARIA ALVES RANGEL, doravante denominado CONTRATANTE, resolve:

Registrar os Preços para a Futura e Eventual Contratação a seguir relacionados e proveniente da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 004/2024 SME, sucedido em **07/05/2024**, às **10:30 horas**, por meio do Portal de Compras Públicas, por meio do endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).

## 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** A presente Ata de Registro de Preço decorre da **HOMOLOGAÇÃO** da Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins -TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma do Decreto Feral n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

### 2. DOS CONTEMPLADOS

**2.1** No dia **07 de maio de 2024**, na Sede do Prefeitura municipal de Araguatins, por meio do seu representante legal, **RESOLVE** registrar os preços para futuras e eventuais contratação em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificadas(s):

Razão social: SUPERMERCADO ZIL LTDA

Nome fantasia: SUPERMERCADO ZIL

CNPJ: 46.155.736/0001-30

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, Nº 1548

Telefone: (63) 9271-6840

E-mail: MIRANDADASILVAKALIANA@GMAIL.COM

Representante legal: MARIVALDO LOPES DAS CHAGAS

RG: 33235679

CPF: 28212278840

# 3. DO OBJETO E DOS ITENS REGISTRADOS

3.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, em conformidade com as especificações, obrigações e informações constantes do Termo de Referência em anexo a este edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 SME.

**3.2** Dos itens registrados.

			VALOR	VALOR	
ITEM ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL	
			(R\$)	(R\$)	

1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	5.000	KG	R\$ 4,85	R\$ 24.250,00
2	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	300	KG	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS: CAIXA COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	2.000	СХ	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. # SUGESTÃO MARILAN OU SIMILAR.  CACAU EM PÓ TIPO 100% CACAU EM PÓ 100%, CACAU PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGENS DE	200	UN	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
5	200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	200	UN	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
6	FRANGO CONGELADO - SOBRECOXA DEVEM APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E COR CARACTERÍSTICAS E POSSUI CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA, NÃO CONTER CRISTA	7.000	KG	R\$ 8,95	R\$ 62.650,00
7	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, TIPO LEITE INTEGRAL UHT,IC, CONTENDO 01LITRO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES E 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÃO ITALAC OU SIMILAR MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE DE 500G	2.000	LT	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
8	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGESTÃO GALO OU SIMILAR/	100	UN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
9	MANTEIGA TIPO COM SAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE EMBALAGEM CONTENDO 500G./	100	KG	R\$ 8,99	R\$ 899,00

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

10	MARGARINA, COM ÓLEO INTERESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPÍDEOS), DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA, DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250G E 500G. SUGESTÃO: DELICIA, QUALY OU SIMILAR	2.500	KG	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
11	MILHO PARA CANJICA AMARELO TIPO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO 500G. SUGESTÃO SINHA OU SIMILAR MILHO VERDE EM CONSERVA TIPO VERDE EM	1.000	UM	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
12	CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM ÁGUA OU EMBALADO AO VAPOR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. CONTENDO 200G. SUGESTÃO QUERO OU SIMILAR.	800	LT	R\$ 3,00	2.400,00
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO	6.000	LT	R\$ 6,40	38.400,00
14	PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG CADA. DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PESO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. SUGESTÃO SADIA OU SIMILAR	2.500	KG	R\$ 13,00	32.500,00
15	SAL REFINADO IODADO: TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CONTENDO 1KG.	2.000	KG	R\$ 1,95	3.900,00
16	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, TIPO DESIDRATADA, SEM SEMENTE EM EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO RECENTE E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	800	UN	R\$ 4,90	3.920,00
17	IOGURTE ZERO LACTOSE EMBALAGEM COM 170-180 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INTEGRAL DE 1º	500	UN	R\$ 5,03	2.515,00
18	QUALIDADE, SABOR DE MORANGO OU SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA PASTOSA, OBTIDO ATRAVÉS DA FERMENTAÇÃO DO LEITE, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS, ATÓXICA E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE	2.000	UN	R\$ 5,49	10.980,00
	ENTREGAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LT.				

Valor Global da referida contratação e de R\$ 226.690,00 (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais).

**3.3** Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

- **3.4** Os valores informados no quadro acima são estimativas de gastos e não indicam qualquer compromisso futuro para a Secretaria Municipal de Educação de Araguatins -TO.
- **3.5** A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer serviços objeto deste Ata de forma a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins -TO, conforme especificado neste Termo de Referência e em conformidade com as necessidades da organização.
- **3.6** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**4.1** É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Prefeitura municipal de Araguatins - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas, em conformidade com o disposto no § 4° do Art. 86, da Lei Federal n° 14.133/21.

## 5. VALIDADE DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO

- **5.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguatins TO, podendo ser prorrogada, nos termos termo do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **5.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar **01 (um) exercício** financeiro.
- **5.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **5.1.3** O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **5.2** Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de entrega dos objetos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 004/2024 Sistema de Registro de Preços.
- **5.3** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providencia-lo em outro procedimento licitatório.
- **5.4** Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.
- **5.5** Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim faze-lo.
- **5.6** Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim faze-lo.

# 6. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- **6.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- **6.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.</u>
- **6.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- **6.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

# 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **7.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, guando o fornecedor:
- 7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- **7.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- **7.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **7.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- **7.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1 Por razão de interesse público;
- 7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

# 8. DAS PENALIDADES

- 8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **8.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em conformidade com o <u>Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21</u>, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- **8.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- **9.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- **9.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araguatins - TO, 08 de julho de 2024.

### **MARIA ALVES RANGEL**

Gestor da Secretaria Municipal de Educação

### SUPERMERCADO ZIL LTDA

CNPJ. 46.155.736/0001-30

Detentora da Ata



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b566ee-100920241741204071